



Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24, Centro – Jeremoabo-BA.CEP: 48.540-970

Fone: (0xx75) 3203-2106/2102 - Fone/Fax: (0xx75) 3203-2477.

DECRETO N° 025/2018

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Jeremoabo no dia 22 de Junho de 2018, sexta-feira, e dá outras providências."

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, ANTONIO CHAVES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 103, I, "c" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 23 de Junho de 2018 (Sábado), será realizada a tradicional festa do Casamento Matuto;

CONSIDERANDO as manifestações culturais que ocorrem neste dia;

CONSIDERANDO a antecipação da feira-livre do dia 23 de Junho de 2018, Sábado, para o dia 22 de Junho de 2018, sexta-feira, nos termos do Decreto n° 024/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de prévia divulgação da antecipação junto à comunidade.

DECRETA:

Art. 1°. Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Jeremoabo no dia 22 de Junho de 2018, sexta-feira, em decorrência da antecipação da feira livre para tal data.

Art. 2°. O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos da Administração e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Junho de 2018.

ANTONIO CHAVES

Prefeito do Município de Jeremoabo